



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I Nº 1.560/95

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes das Quadras nº 413-A, 451 e 553-A, da Planta Cadastral da Cidade, de propriedade desta Municipalidade, com as seguintes descrições:

QUADRA Nº 413-A - LOTE Nº 10 - VILA SÃO PEDRO

JORGE INFRAM

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com a Rua José Duarte;

SUL : (lado esquerdo) com o lote nº 09;

LESTE : (fundo) com o lote nº 11;

OESTE : (frente) com a Rua Antonio Alves Corrêa.

QUADRA Nº 451 - LOTE " A "

ANTONIA MENDES CARDOSO

Área de formato retangular medindo 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) de frente por 125,00m (cento e vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 7.812,50m² (sete mil, oitocentos e doze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (frente) com a Rua Bernadino Lopes;

SUL : (fundo) com a Rua Pedro Mendes da Costa;



LESTE : (lado direito) com os lotes B e C;
OESTE : (lado esquerdo) com a Rua Antonio Alves Corrêa.

QUADRA 553-A - LOTE 09

MALVINA VALEJO DE ARAÚJO

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote nº 08;
SUL : (lado esquerdo) com o lote nº 10;
LESTE : (fundo) com o lote nº 21;
OESTE : (frente) com a Rua Felipe Orro.

QUADRA 553-A - LOTE 11

TEREZA OLIVEIRA ORTENCIO

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote nº 10;
SUL : (lado esquerdo) com o lote nº 12;
LESTE : (fundo) com o lote nº 23;
OESTE : (frente) com a Rua Felipe Orro.

QUADRA 553-A - LOTE 16

NEUZA ROSA

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com o lote nº 15;
SUL : (lado direito) com o lote nº 17;
LESTE : (frente) com a Rua Projetada;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

fls. 03

OESTE : (fundo) com o lote nº 04.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 09 DE JUNHO DE 1995


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal